



Ofício nº 5/23-DTL/GP/P

Valinhos, 12 de junho de 2023.

Ref.: Projeto de Lei nº 66/2023 / Mensagem nº 18/2023

Apresentação de Emenda

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, considerando a necessidade de ajustes no Projeto de Lei nº 66/2023, que “**Dispõe sobre a transformação do Departamento de Água e Esgoto de Valinhos – DAEV, em empresa pública, a autorização para a outorga dos serviços públicos de saneamento básico, e dá outras providências.**”, encaminhado por meio da Mensagem nº 18/2023, apresentamos a emenda abaixo com o intuito de realizar as adequações necessárias.

1 - Emenda Modificativa: Dê-se a seguinte redação ao art. 13 :

“**Art. 13.** A constituição da DAEV S.A. implicará, automaticamente, a transferência de todos os atuais servidores titulares de cargos de provimento efetivo do DAEV para quadro especial da Prefeitura Municipal de Valinhos, conforme a Lei, mantidos todos os direitos adquiridos até o momento, devidamente incorporados aos vencimentos ou remuneração.

§ 1º Para garantir o ininterrupto funcionamento, a DAEV S.A. fica obrigada a requisitar todos os servidores integrantes do quadro especial da Prefeitura Municipal de Valinhos, para o exercício das suas atribuições, cabendo à DAEV S.A. reembolsar à Prefeitura as parcelas de natureza remuneratória, incluindo vantagens pessoais decorrentes do cargo efetivo e encargos sociais.



PREFEITURA DE **VALINHOS**

§ 2º Aos servidores titulares de cargos de provimento efetivo do DAEV será garantido, na forma de lei específica, o direito de optar por permanecer no quadro especial da Prefeitura Municipal de Valinhos, em regime estatutário, ou integrar o quadro pessoal da DAEV S.A. no regime celetista.

§ 3º Até a implementação do Plano de Cargos e Salários da DAEV S.A., deverá ser mantida estrutura funcional correspondente à estrutura do DAEV em vigor na data de constituição da DAEV S.A..”.

As adequações propostas no Projeto de Lei têm como objetivo principal atender às reivindicações dos servidores que trabalham na autarquia a ser extinta, tendo como objetivo principal garantir maior segurança aos servidores, independentemente de alterações hierárquicas, eles poderão estar certos de que sua lotação para prestação de serviços, **será automaticamente na empresa pública criada e denominada DAEV S.A.**, caso assim desejem.

A presente proposição visa garantir a continuidade dos serviços prestados, contando com servidores capacitados, qualificados e dedicados, que atuarão no exercício de suas atribuições.

Essa medida tem como objetivo principal otimizar o funcionamento e a qualidade dos serviços oferecidos pela empresa, além de favorecer a estabilidade do quadro de servidores, através da cessão de servidores efetivos.

Nesse sentido, reitero à Vossa Excelência os protestos da minha elevada consideração e do meu patenteado respeito.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

AO

Excelentíssimo Senhor,

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos